



SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2023.

PROJETO DE LEI Nº035/2023: "Autoriza o Município de Rio dos Índios a receber doação de bens imóveis e dá outras providências".

Flavio Golin –Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A relatora pediu a retirada do Projeto para maiores estudos, o Presidente e o Revisor se manifestaram favorável a votação.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Jéssica de Araújo

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992